



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

quinta-feira, 8 de agosto de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0487**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019.**

» **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000195



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal – Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2019	
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 18/2019	
Candeal, em 08 de Agosto de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para serviços de pedreiro reparo, retoques e pintura, na substituição de (três) ar condicionados antigos por novos, no plenário para conservação do prédio da Câmara Municipal de Candeal– Ba., com base no que preceitua o Art. 24, I,II , da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 reconhece à situação de dispensa de licitação, para a contratação de José Carlos Gonçalves dos Santos Filho, inscrito no CPF: 008.406.285-10, sediada na Rua A, s/n, Lot. Lago Azul, Centro – Candeal – BA. – CEP: 48.710.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara- BA. Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
08/08/2019	Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019
ORÇAMENTOS REALIZADOS ABAIXO:	
1. José Carlos Gonçalves dos Santos Filho - inscrito no CPF: 008.406.285-10	R\$ 650,00
2. Ginoel de Carvalho, inscrito no CPF: 607.772.905-10	R\$ 680,00
3. José Augusto Cordeiro de Lima, inscrito no CPF: 363.361.495-87	R\$ 750,00
Nome: José Carlos G. dos Santos Filho, inscrito no CPF: 008.406.285-10 Endereço: Rua A, s/n – Lot. Lago Azul - Centro – Candeal – BA. – CEP: 48.710.000 R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).	
DEFIRO O PAGAMENTO. Aginaldo Santana de Carvalho - tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candeal, 08 de Agosto de 2019. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I,II. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. Assessoria Jurídica	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candeal, 08 de Agosto de 2019. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal	



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 18/2019

CONTRATADO (A):

Nome: JOSÉ CARLOS GONÇALVES DOS S. FILHO

Endereço: Rua A, S/n – Lot. Lago Azul

Centro - Candéial – BA

Cep: 48.710.000

CPF: 008.406.285-10

Objeto: Tem por objetivo de prestação de serviços de pedreiro reparo, retoques e pintura, na substituição de (três) ar condicionados antigos por novos, no plenário para conservação do prédio da Câmara Municipal de Candéial – Ba.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e instalações

VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 31/08/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.